

PORTARIA Nº 078/2017

O **Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º- **Dispensa** a) pessoa abaixo qualificada como “Gerenciador de Sistema” da unidade jurisdicionada PMCG - Prefeitura Municipal de Chã Grande e (CHÃ PREV) - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande e FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, na operação dos seguintes sistemas: Processo Eletrônico de Pensão, Aposentadoria, Reserva e Reforma (e-CAP), Execução Orçamentária e Financeira (EOF), de Pessoal e Licitações e Contratos (LICON).

Mércia Carla da Silva
CPF nº: 053.348.644-07

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chã Grande, 01 de março de 2017.

Diogo Alexandre Gomes Neto
Prefeito